



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.198

Resolve sobre o pedido de reconsideração do discente Lucas Mourão Vieira Montese, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 7.158.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 368ª reunião ordinária, realizada em 01 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Física e da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, as quais analisaram este recurso,

R E S O L V E:

Deferir o pedido de reconsideração apresentado pelo discente Lucas Mourão Vieira Montese, matrícula nº 11.1.4271, requerimento nº 681/2017, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 7.158, que indeferiu seu recurso contra decisão proferida pela Portaria Reitoria nº 367/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, que determinou o seu jubramento do Curso de Física, modalidade de ensino presencial, concedendo-lhe o primeiro e o segundo semestres letivos de 2017 para a conclusão do curso.

Ouro Preto, 01 de junho de 2017.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

